

歡迎大會2002年3月13日第56/263號決議，以及有關國家、鑽石行業，特別是世界鑽石理事會，以及非政府組織為切斷未加工鑽石非法貿易與武裝衝突之間的聯繫而正在作出的努力，尤其是通過金伯利進程取得的重大進展，並鼓勵在這方面取得進一步進展，

強調包括鑽石進口國在內的所有會員國有責任充分執行第1385（2001）號決議中的各項措施，

注意到塞拉利昂政府關於延長第1306（2000）號決議第1段所規定措施的意見，

確定該區域局勢繼續對該區域的國際和平與安全構成威脅，

根據《聯合國憲章》第七章採取行動，

1. 歡迎塞拉利昂政府2002年7月25日題為“原產地證書制度第四次審查”的最新報告(S/2002/826)，包括其中關於該制度有助於制止從塞拉利昂非法出口鑽石的評價；

2. 決定第1306（2000）號決議第1段所規定的措施應在2002年12月5日起新的六個月期間繼續有效，但是根據第1306（2000）號決議第5段的規定，塞拉利昂政府通過原產地證書制度管制的未加工鑽石繼續不受這些措施約束，並申明在該期間結束時，安理會將審查塞拉利昂局勢，包括政府對鑽石產區行使權力的程度，以決定是否將這些措施再延長一段期間，如有必要並加以修改或採取進一步措施；

3. 又決定如果安理會認定適當，可以立即終止上文第2段所延長的第1306（2000）號決議第1段規定的措施；

4. 決定第1132（1997）號決議所設委員會繼續審議第1171（1998）號決議第2、4和5段提及的各項措施，並向安理會提出意見；

5. 請秘書長公佈本決議的規定和決議規定的各項義務；

6. 決定繼續積極處理此案。

Congratulando-se com a Resolução A/RES/56/263 adoptada pela Assembleia Geral a 13 de Março de 2002, e com os esforços que continuam a ser desenvolvidos pelos Estados interessados, pela indústria de diamantes, em particular o Conselho Mundial de Diamantes, e pelas organizações não-governamentais, com vista a quebrar a relação entre o comércio ilícito de diamantes em bruto e os conflitos armados, em especial através dos importantes progressos realizados pelo Processo de Kimberley, e encorajando a prossecução de tais iniciativas,

Sublinhando a responsabilidade de todos os Estados Membros, incluindo a dos países importadores de diamantes, de assegurar a aplicação integral das medidas previstas na Resolução n.º 1385 (2001),

Tomando nota das opiniões do Governo da Serra Leoa sobre a extensão das medidas impostas pelo parágrafo 1 da Resolução n.º 1306 (2000),

Determinando que a situação na região continua a constituir uma ameaça para a paz e segurança internacionais na região,

Agindo ao abrigo do Capítulo VII da Carta das Nações Unidas,

1. *Acolhe com agrado* o último relatório do Governo da Serra Leoa intitulado «Quarta revisão do regime de Certificados de Origem» (S/2002/826), de 25 de Julho de 2002, designadamente a informação de que o referido regime contribui para a redução do comércio ilícito de diamantes a partir da Serra Leoa;

2. *Decide* que as medidas impostas pelo parágrafo 1 da Resolução n.º 1306 (2000) permanecem em vigor por um novo período de seis meses a partir de 5 de Dezembro de 2002, excepto se, em conformidade com o parágrafo 5 da Resolução n.º 1306 (2000), os diamantes em bruto controlados pelo Governo da Serra Leoa através do regime de certificados de origem continuarem a estar isentos dessas medidas, e afirma que no final desse período reexaminará a situação na Serra Leoa, incluindo a extensão da autoridade do Governo nas zonas de produção de diamantes, a fim de decidir se deverá ou não prorrogar essas medidas por um novo período e, caso necessário, modificá-las ou adoptar novas medidas;

3. *Decide* ainda que as medidas impostas pelo parágrafo 1 da Resolução n.º 1306 (2000) e prorrogadas pelo parágrafo 2 *supra*, serão anuladas imediatamente caso o Conselho o considere apropriado;

4. *Decide* que o Comité estabelecido pela Resolução n.º 1132 (1997) prosseguirá com a análise das medidas referidas nos parágrafos 2, 4 e 5 da Resolução n.º 1171 (1998) e apresentará as suas opiniões ao Conselho;

5. *Pede* ao Secretário-Geral que publique as disposições da presente resolução e as obrigações impostas por ela;

6. *Decide* continuar a ocupar-se activamente da questão.

第7/2003號行政長官公告

鑒於中央人民政府的命令，行政長官根據澳門特別行政區第3/1999號法律第六條第一款的規定，著令公佈由聯合國安全理事

Aviso do Chefe do Executivo n.º 7/2003

O Chefe do Executivo manda publicar, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 3/1999 da Região Administrativa Especial de Macau, por ordem do Governo Popular Central, a Resolu-

會於二零零二年十二月二十日通過的有關阿富汗局勢之第 1452 (2002) 號決議的正式中文文本及其葡文譯本。

二零零三年二月二十一日發佈。

行政長官 何厚鏵

第 1452 (2002) 號決議

2002 年 12 月 20 日安全理事會第 4678 次會議通過

安全理事會，

回顧 1999 年 10 月 15 日第 1267 (1999) 號、2000 年 12 月 19 日第 1333 (2000) 號、2001 年 7 月 30 日第 1363 (2001) 號和 2002 年 1 月 16 日第 1390 (2002) 號決議，

表示決心促進按照聯合國有關決議履行反恐主義的義務，

重申 2001 年 9 月 28 日第 1373 (2001) 號決議，並重申支持根據《聯合國憲章》根除恐怖主義的國際努力，

根據《聯合國憲章》第七章採取行動，

1. 決定第 1267 (1999) 號決議第 4 (b) 段和第 1390 (2002) 號決議第 1 和第 2 (a) 段的規定不適用於經有關國家決定屬於下列情況的資金及其他金融資產或經濟資源：

(a) 為基本開支所必需，包括支付食品、房租或抵押貸款、藥品和醫療、稅款、保險費以及水電費，或者專用於支付合理的專業人員費用和償還與提供法律服務有關的費用，或常規持有或維持凍結的資金或其他金融資產或經濟資源所需要的規費或服務費，但需有關國家先將酌情授權動用這類資金、資產或資源的意圖通知第 1267 (1999) 號決議所設委員會（下稱“委員會”），而且委員會在收到該通知後 48 小時內沒有決定反對；

(b) 為特殊開支所必需，但需有關國家將這類決定通知委員會並獲委員會批准；

2. 決定所有國家可以允許將下列款項加進第 1267 (1999) 號決議第 4 (b) 段和第 1390 (2002) 號決議第 1 和第 2 (a) 段規定制約的帳戶：

(a) 這些帳戶應得的利息或其他收入；或

ção n.º 1452 (2002), adoptada pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas a 20 de Dezembro de 2002, relativa à situação no Afeganistão, na sua versão autêntica em língua chinesa, com a respectiva tradução para a língua portuguesa.

Promulgado em 21 de Fevereiro de 2003.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

RESOLUÇÃO n.º 1452 (2002)

(Adoptada pelo Conselho de Segurança na sua 4678.ª sessão, a 20 de Dezembro de 2002)

O Conselho de Segurança,

Recordando as suas Resoluções n.ºs 1267 (1999), de 15 de Outubro de 1999, 1333 (2000), de 19 de Dezembro de 2000, 1363 (2001), de 30 de Julho de 2001 e 1390 (2002), de 16 de Janeiro de 2002,

Expressando a sua determinação de facilitar o cumprimento das obrigações em matéria de luta contra o terrorismo derivadas das suas resoluções pertinentes,

Reafirmando a sua Resolução n.º 1373 (2001), de 28 de Setembro de 2001, e reiterando o seu apoio aos esforços desenvolvidos no plano internacional para erradicar o terrorismo, em conformidade com a Carta das Nações Unidas,

Agindo ao abrigo do Capítulo VII da Carta das Nações Unidas,

1. *Decide* que as disposições da alínea b) do parágrafo 4 da Resolução n.º 1267 (1999) e as do parágrafo 1 e da alínea a) do parágrafo 2 da Resolução n.º 1390 (2002) não são aplicáveis aos fundos e outros activos financeiros ou recursos económicos que o(s) Estado(s) competente(s) tenha(m) determinado serem:

a) Necessários para as despesas básicas, incluindo alimentação, rendas ou hipotecas, medicamentos e tratamentos médicos, impostos, prémios de seguros e taxas de água e electricidade, ou exclusivamente para o pagamento de honorários profissionais razoáveis e para o reembolso de despesas associadas com a prestação de serviços jurídicos, taxas ou encargos por serviços de manutenção de fundos congelados ou outros activos financeiros ou recursos económicos, após a notificação pelo Estado ou Estados competentes ao Comité estabelecido pela Resolução n.º 1267 (1999) (daqui em diante designado por «o Comité») da intenção de autorizar, quando necessário, o acesso a esses fundos, activos ou recursos, e na ausência de uma decisão negativa do Comité no prazo de 48 horas após a dita notificação;

b) Necessários para as despesas extraordinárias, desde que o(s) Estado(s) competente(s) tenha(m) notificado o Comité e obtido a sua aprovação;

2. *Decide* que todos os Estados podem permitir que sejam adicionadas às contas abrangidas pelas disposições da alínea b) do parágrafo 4 da Resolução n.º 1267 (1999) e ao parágrafo 1 e a alínea a) do parágrafo 2 da Resolução n.º 1390 (2002):

a) Os juros ou outros benefícios correspondentes a essas contas; ou

(b) 根據這些帳戶受到第 1267 (1999) 號、第 1333 (2000) 號或第 1390 (2002) 號決議規定的制約之日以前產生的合同、協定或義務而應得的付款，

但是任何這類利息、其他收入和付款繼續受上述規定的制約；

3. 決定委員會，除了第 1267 (1999) 號決議第 6 段和第 1390 (2002) 號決議第 5 段所述任務之外，應：

(a) 維持並定期增補一份已通知委員會打算在執行有關決議時適用上文第 1 (a) 段的規定，而且委員會對此沒有決定反對的國家的名單；以及

(b) 審議並酌情批准關於上文第 1 (b) 段所述特殊開支的請求；

4. 決定自本決議通過之日起，第 1267 (1999) 號決議第 4 (b) 段的例外規定不再有效；

5. 促請會員國在執行第 1373 (2001) 號決議時充分顧到上文所述各項考慮；

6. 決定繼續處理此案。

b) Os pagamentos correspondentes a contratos, acordos ou obrigações anteriores à data em que essas contas foram abrangidas pelas disposições das Resoluções n.ºs 1267 (1999), 1333 (2000) ou 1390 (2002), desde que esses juros ou outros benefícios e pagamentos permaneçam sujeitos a essas disposições;

3. **Decide** que o Comité, para além das suas tarefas estabelecidas pelo parágrafo 6 da Resolução n.º 1267 (1999) e pelo parágrafo 5 da Resolução n.º 1390 (2002), se encarregará de:

a) Manter e actualizar periodicamente uma lista dos Estados que tenham notificado o Comité sobre a sua intenção de aplicar as disposições da alínea a) do parágrafo 1 *supra* em cumprimento das Resoluções pertinentes e relativamente às quais o Comité não tenha tomado uma decisão contrária; e

b) Examinar e aprovar, quando necessário, os pedidos de despesas extraordinárias em conformidade com o disposto na alínea b) do parágrafo 1 *supra*;

4. **Decide** que a excepção prevista na alínea b) do parágrafo 4 da Resolução n.º 1267 (1999) deixará de produzir efeitos a partir da data da adopção da presente resolução;

5. **Apela** os Estados Membros a assumir plenamente as considerações *supra* citadas ao aplicar a Resolução n.º 1373 (2001);

6. **Decide** continuar a ocupar-se activamente da questão.

批示摘錄

透過辦公室主任二零零三年二月六日批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第一款及第三款規定，鄭定添在政府總部輔助部門擔任第一職階一等技術輔導員職務的編制外合同自二零零三年四月一日起續期一年。

透過辦公室主任二零零三年二月七日批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款及第二十八條第一款 b 項規定，陳淑儀及蔣宇鶯在政府總部輔助部門擔任第一職階助理員的散位合同自二零零三年三月十六日起續期至二零零三年十二月三十一日。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款及第七款的規定，配合十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十一條第一款及第三款 c 項的規定，以附註形式修改馬開鈿在政府總部輔助部門擔任職務的散位合同的第三條款，薪俸點修改為 140 點，相等於第五職階助理員，自二零零三年二月十八日生效。

Extractos de despachos

Por despacho do chefe do Gabinete, de 6 de Fevereiro de 2003:

Kuong Teng Tim — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, nos SASG, nos termos do artigo 26.º, n.ºs 1 e 3, do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Abril de 2003.

Por despachos do chefe do Gabinete, de 7 de Fevereiro de 2003:

Chan Sok I e Cheong U Ang — renovados os contratos de assalariamento como auxiliares, 1.º escalão, nos SASG, nos termos dos artigos 27.º, n.º 5, e 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, de 16 de Março a 31 de Dezembro de 2003.

Ma Hoi Tin — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato de assalariamento com referência à categoria de auxiliar, 5.º escalão, índice 140, nos SASG, nos termos dos artigos 27.º, n.ºs 5 e 7, do ETAPM, em vigor, conjugado com o artigo 11.º, n.ºs 1 e 3, alínea c), do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 18 de Fevereiro de 2003.

二零零三年三月五日於行政長官辦公室

辦公室主任 何永安

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 5 de Março de 2003. —
O Chefe do Gabinete, *Ho Veng On*.